



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N.º 38 /2000

Denomina a REMEFI do Loteamento Residencial
Comercial Terra dos Ipês II.

1) Cam. Justiça
2) Vereadores
03/04/2000
ETC

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "SERAFIM FERREIRA – Sr. Sara" a Escola da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Infantil - REMEFI localizada no Loteamento Residencial Comercial Terra dos Ipês II.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 03 de abril de 2000.

José Carlos Gomes Cal
VEREADOR JOSÉ CARLOS GOMES-CAL

Vereador - Inaldo Soares de Freitas

CÂMARA DE VEREADORES
PINDAMONHANGABA

03 ABR 09 02 0009 J.O

PROT. 0010

APROVADO
POR unanimidade
EM 17/ 04 /2000